



**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 98/2022 – PROCESSO 5361/2022 – TP 07/2022**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Secretária Municipal de Obras Públicas, o Sr. **ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 14.320.209-1 e do CPF/MF nº 044.674.468-93 e, de outro lado, e como **CONTRATADA**, a empresa **R.S RAZUK – CONSTRUÇÕES E PROJETOS**, com sede à Rua Joaquim Puertas nº 44, São Francisco da Praia – São Sebastião - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.574.617/0001-00, representada neste ato pelo seu representante legal, a **Sra. Rafaela Sapede Razuk**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 39.933.756 e do CPF/MF sob o nº 419.639.258-07.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.66/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **27 de setembro de 2022**, que tem por objeto a **Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Obras De Pavimentação E Drenagem Na Rua Vinte, Bairro Sapê, Município De Ubatuba /SP, Com Fornecimento De Materiais, Mão De Obras, Máquinas E Equipamentos**, para:

I - Acréscimo de itens conforme planilhas apresentadas pela Secretaria Solicitante, que fará parte deste Termo Aditivo, no importe de R\$ 51.962,92 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), passando o valor global de **R\$ 299.999,96 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)** para **R\$ 352.256,71 (trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos)**, conforme cronograma físico financeiro e Justificativa da Secretaria Solicitante;

II - PRORROGAÇÃO em mais **60 (sessenta) dias**, passando a vigência de **25 de maio de 2023 a 24 de julho de 2023**, conforme justificativa da secretaria solicitante

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, § 1º, c/c artigo 57, parágrafo 1º, I e IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DS/CONT/LAM



R S RAZUK  
CONSTRUCOES E  
PROJETOS 29574  
617000100



### CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 24 de maio de 2023.

**ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO**  
Secretária Municipal de Obras Públicas

Assinado de forma digital  
por R S RAZUK  
R S RAZUK CONSTRUÇOES E CONSTRUÇOES E  
PROJETOS:29574617000100 PROJETOS:29574617000100  
Dados: 2023.05.24 13:19:41  
-03'00'

**R.S RAZUK – CONSTRUÇÕES E PROJETOS**  
Representante Legal

Testemunhas:

  
LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES  
RG. 30.602.322-2

  
CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO  
RG. 06.672.433-7

